



Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição nº 696

Página 1 de 6

SUMÁRIO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022 2
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROCESSO MDR: 2
59000.012894/2022-47

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA -
SAAE - PROCESSO Nº 280/2022 TOMADA DE PREÇO 4
01/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e VILMA APARECIDA PEREIRA FIGUEIREDO SILVA 02602263605, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.008.346/0001-2. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE LAVA JATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A LIMPEZA DOS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18/10/2022. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 95/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROCESSO MDR: 59000.012894/2022-47



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007480

Ente Recebedor: 18.239.590/0001-75 – Município de Boa Esperança/MG

Fundo Vinculado: Não há

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 850.758,34

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a



elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 10/10/2022
Responsável: Hideraldo Henrique Silva

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA - SAAE - PROCESSO Nº 280/2022 TOMADA DE PREÇO 01/2022

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA



Termo de Recebimento Provisório da Obra para execução de serviços especializados de engenharia, incluindo fornecimento e substituição, mediante a retirada, limpeza, fornecimento e colocação de materiais filtrantes em 03 (três) filtros da Estação de Tratamento de Água – ETA Alvorada de Boa Esperança/MG, conforme processo nº 280/2022 Tomada de Preço 01/2022.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra em referência e a comissão para fiscalização e recebimento da obra de substituição dos meios filtrantes dos filtros da Estação de Tratamento de Água – ETA Alvorada, constituída pela portaria SAAE-BES-067/2022, de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no local da obra a fim de proceder a vistoria e exame dos serviços, bem como assinar o termo de recebimento provisório da mesma. após detido exame de todos os serviços contratados, verificou-se que os mesmos foram executados satisfatoriamente, tudo de acordo com os projetos básico, complementares, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes no contrato, após a conferência a comissão de fiscalização e acompanhamento fornecerá no prazo de dez dias o termo de recebimento definitivo da obra.

Boa Esperança, 14 de outubro de 2022.

Comissão de Fiscalização

Rafael Alves Ferreira
Responsável pela Fiscalização e Medição da Obra
DOMEX / CREA- 241.765D

Sergio Henrique de Sousa
Chefe da Seção de Tratamento de Água

Jane Macedo Neto
Coordenadora de Saneamento

Júlio César Lara de Almeida
Técnico Químico

Empresa Contratada



Paulo Roberto de Mello
Sócio Administrador
Petranova Saneamento e Construções Ltda